



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2019

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas-PR, relativas ao Exercício de 2017. Vereador APARECIDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas - Pr, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manoel Ribas Pr aprovou e eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas - Pr, relativas ao exercício de 2017, acatando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 404/18, (Primeira Câmara) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo Nº 288073/18, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (06/05/2019).